

**NOTIFICAÇÃO DO ADMINISTRADOR MUNICIPAL DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS  
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS OU OBRIGATÓRIAS**

O **Município de Irupi-ES**, em cumprimento à cláusula contratual e ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos a título de Transferência Voluntária do Orçamento Geral da União, através da ordem bancária nº 2026OB000137 R\$ 814.276,07 (oitocentos e quatorze mil, duzentos e setenta e seis reais e sete centavos), para execução do objeto **“CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 1 - BAIRRO JEQUITIBA - IRUPI/ES”** consignado no **Termo de Compromisso nº 962646/2024**, entre a União, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Irupi/ES.

Irupi-ES, 19 de fevereiro de 2026.

**Paulino Lourenço da Silva**  
Chefe do Poder Executivo